



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 3/3/2023

DECRETO Nº 4.259, DE 2 DE MARÇO DE 2023

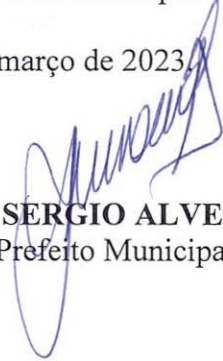
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MAXWELL ZAMBON** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria – CC-3, da Procuradoria-Geral do Município (Proger).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal